

Critérios de seleção da estratégia

O Regulamento FEAMP (artigo 18.º, h) exige que os programas operacionais incluam “uma lista dos critérios de seleção das estratégias de desenvolvimento local de base comunitária” (secção 5.1.3 do modelo de PO). Pretende-se com isto explicar o que é que a autoridade de gestão vai procurar ao decidir quais os GAL-Pesca que irão obter financiamento para a execução das suas estratégias locais. Estes critérios permitirão às AG centrarem os recursos nas estratégias que tenham uma qualidade adequada e mostrem maior potencial para atingir resultados a nível local.

Este conjunto de perguntas responde às seguintes questões:

- 1. Que devo incluir no meu PO como “lista dos critérios de seleção”?**
- 2. Que tipo de critérios posso usar para avaliar a qualidade das estratégias locais?**
- 3. Devo usar critérios qualitativos ou quantitativos? Qual é a diferença?**
- 4. Posso usar a experiência anterior dos GAL-Pesca como critério de seleção?**
- 5. Que tenho de fazer ao selecionar estratégias multifinanciadas?**
- 6. Posso incluir critérios de seleção regionais no PO?**

1. Que devo incluir no meu PO como “lista dos critérios de seleção”?

O processo de seleção das estratégias locais por parte da autoridade de gestão (ou do organismo designado) incluirá normalmente os seguintes passos:

1. a autoridade de gestão define quais as zonas de pesca e de aquicultura elegíveis para o DLBC¹ e lança um convite para apresentação de estratégias locais;
2. os intervenientes locais nas zonas elegíveis ponderam o interesse em se candidatarem, constituem parcerias, definem zonas e elaboram as suas estratégias locais;
3. a AG ou o organismo designado recebe as candidaturas e verifica a sua elegibilidade formal;
4. as candidaturas que preenchem os requisitos formais de elegibilidade são avaliadas em função da sua qualidade e são classificadas;
5. a AG decide a atribuição do financiamento e reconhece formalmente como GAL-Pesca os candidatos selecionados.

¹ Usando os critérios de seleção das zonas descritos na secção 5.1.2 do modelo de PO, ver as perguntas e respostas: Critérios de seleção das zonas

Os critérios de elegibilidade formal utilizados no passo (3) devem basear-se nos requisitos constantes do RDC e do FEAMP. A coerência com o AP e o PO e com outros documentos estratégicos também deve fazer parte da verificação da elegibilidade formal. A AG deve fornecer no PO:

- › uma lista dos **critérios de elegibilidade nacionais ou regionais** que a AG tenciona utilizar no passo (3) se os mesmos forem para além das exigências do regulamento,
- › uma lista dos **critérios de seleção** utilizados para tomar as decisões previstas nos passos (4) e (5).

2. Que tipo de critérios posso usar para avaliar a qualidade das estratégias locais?

Os critérios de seleção são o instrumento fundamental para garantir uma grande qualidade das estratégias locais e afinal a seleção de projetos de grande qualidade dos GAL-Pesca. Os seguintes exemplos de critérios podem ser úteis:

- › Em que medida a estratégia se centra em questões de grande relevância para a zona?²
- › Em que medida a estratégia dá resposta às necessidades e aos desafios da zona?
- › A análise da zona baseia-se em dados e indicadores fiáveis?
- › A estratégia demonstra claramente as ligações entre a análise SWOT, necessidades, objetivos, atividades e resultados? (Lógica de intervenção)
- › Os objetivos são mensuráveis e podem ser atingidos de forma realista com o orçamento e o calendário disponíveis?
- › Está comprovado o envolvimento dos principais intervenientes locais, nomeadamente o setor da pesca?
- › A estratégia proporciona o reforço das ligações entre diferentes setores e diferentes tipos de intervenientes, em especial da pesca? Cria sinergias?
- › Está comprovada a capacidade do candidato para produzir os resultados? O plano de ação é claro e sólido?
- › A utilização dos recursos (humanos e financeiros) está justificada em função da ação proposta? Que mobilização de outros recursos (incluindo financiamento privado) se prevê?
- › Como é que as questões horizontais (ambiente, igualdade de géneros) foram tratadas?

3. Devo usar critérios qualitativos ou quantitativos? Qual é a diferença?

Alguns aspetos da estratégia podem ser avaliados recorrendo a critérios quantitativos, como por exemplo o número de postos de trabalho criados, o número de pescadores envolvidos, o montante do financiamento obtido de outras fontes, etc. No entanto, a qualidade da estratégia não pode ser avaliada exclusivamente por critérios numéricos e deve implicar um certo juízo de valor.

Os critérios qualitativos para a seleção da estratégia podem ser utilizados como no exemplo a seguir (baseado nos critérios de seleção do RU para 2007-2013):

² Embora os GAL-Pesca devam poder escolher entre os cinco objetivos do artigo 63.º do FEAMP, as AG podem estabelecer prioridades centradas claramente num determinado número de questões essenciais.

Critério <i>(os critérios de seleção podem inserir-se em diferentes categorias, por exemplo, qualidade da parceria, relevância da estratégia, critérios económicos, critérios sociais, etc.; aqui são dados apenas alguns exemplos)</i>	Pontuação (0-4) x peso	O avaliador deve dar uma justificação sucinta da pontuação
As funções, responsabilidades, direitos e tarefas dos parceiros foram definidos de forma clara? Foram dadas provas adequadas nos documentos de apoio?		
Os objetivos da estratégia dão claramente resposta às necessidades identificadas? Esses objetivos são expressos de forma clara, com as realizações e os resultados (metas) esperados?		
A estratégia visa criar benefícios económicos mensuráveis?		
A estratégia visa criar empregos ou manter empregos existentes?		
etc...		

4. Posso usar a experiência anterior dos GAL-Pesca como critério de seleção?

A capacidade dos GAL-Pesca para aplicarem a estratégia proposta constitui um critério de seleção fundamental. A experiência do período 2007-2013 pode ser uma forma de demonstrar essa capacidade. No entanto, as AG devem ter o cuidado de não atribuir uma vantagem injusta aos GAL-Pesca já existentes. Uma solução possível será pedir aos candidatos que demonstrem ter capacidade para executar a estratégia proposta. A experiência do período anterior seria apenas uma maneira de fazer essa demonstração.

5. Que tenho de fazer ao selecionar estratégias multifinanciadas?

No caso de estratégias multifinanciadas, devem ser usados critérios de seleção comuns para assegurar uma maior integração dos fundos e fornecer uma orientação clara e simples aos GAL(-Pesca). Contudo, devem ser tidos em conta os requisitos específicos do FEAMP.

É o caso, por exemplo, dos critérios relativos à qualidade da parceria.

- ▶ O RDC exige que os grupos de ação local sejam “compostos por representantes dos interesses socioeconómicos locais, públicos e privados, em que aos níveis de decisão o setor público ou qualquer grupo de interesses individual não represente mais de 49% dos direitos de voto” (RDC, artigo 32.º).
- ▶ Para grupos que recebam financiamento do FEAMP, é estabelecido um requisito adicional no Regulamento FEAMP: devem ter, ao nível da tomada de decisões, “uma representação significativa dos setores das pescas e/ou da aquicultura” (FEAMP, artigo 61.º).

6. Posso incluir critérios de seleção regionais no PO?

Nos países com uma estrutura regionalizada pode haver razões para utilizar critérios diferentes de seleção das estratégias em regiões diferentes. Nesse caso a AG pode apresentar no PO uma lista dos critérios de seleção nacionais comuns, completada por critérios regionais específicos, com uma justificação para essas diferenças.

Editor: Comissão Europeia, Direcção-Geral dos Assuntos Marítimos e da Pesca, o Director-Geral.

Cláusula de exclusão de responsabilidade: A Direcção-Geral dos Assuntos Marítimos e das Pescas é responsável pela elaboração deste documento mas não se responsabiliza pelo seu conteúdo nem garante a exactidão dos dados.